
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 551/2012 de 13 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 26 de março de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-008/2012, de 02 de fevereiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 70.000,00€ (setenta mil euros) ao Lar das Criancinhas da Horta, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de indemnizações por despedimento sem justa causa de dois colaboradores ocorrido em 2010.

3 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.